



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.065/2011

De 16 de dezembro de 2011.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO PATOENSE AO PROFESSOR
SIDNEY GOMES DA ROCHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

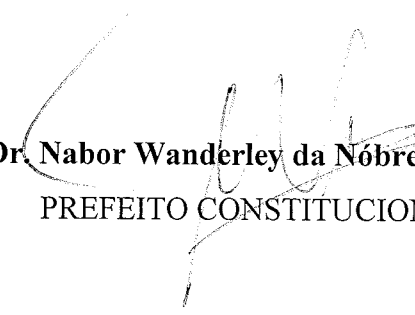
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao
professor **Sidney Gomes da Rocha**, pelos relevantes serviços prestados a educação patoense,
atuamente lecionando nos colégios Geo Patos, Cristo Rei e Evolução.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em
data a ser fixa, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da
Paraíba, em 16 de dezembro de 2011.


Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL